

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEREIRA OLIVEIRA SERRAVALLE REIS, cadastro nº 226660-1, para servir no Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 16/2026 – GAB2VP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO FERREIRA SANTOS, cadastro nº 969893-0, para servir no Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 17/2026 – GAB2VP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO TORRES DA SILVA JUNIOR, cadastro nº 968823-4, para servir no Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente

PORTARIA Nº 18/2026 – GAB2VP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MAGNO SOUZA FONSECA, cadastro nº 972016-2, para servir no Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
2º Vice-Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE

PORTARIA Nº CGJ – 58/2026-GSEC

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº. 0000892-69.2025.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 70 (setenta) dias, a contar do vencimento da última portaria, o prazo para conclusão do Processo PJeCor nº. 0000892-69.2025.2.00.0805, instaurado mediante Portaria nº. CGJ-122/2025-GSEC, disponibilizada no DJE de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 29 de janeiro de 2026.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA